



SUMÁRIO

- AVISO DE EDITAL PP SRP. 038/2021.
- ADJUDICAÇÃO; HOMOLOGAÇÃO CC 003/2021.
- EXTRATOS ADITIVOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO 001/2021 - OUTUBRO/2021.



Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 003/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública de Carta Convite nº 003/2021, com data de realização no dia 26 de outubro de 2021 às 14h00min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia civil para construção de salas de aula no Colégio Catão Dourado e na Escola Félix de Sá no Distrito de Salobro e Ampliação da Creche Infantil do Povoado de Mato Verde nesta municipalidade, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação. E não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa: **TROPA SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ. 33.628.191/0001-90, ADJUDICADA** como **VENCEDORA** da **CARTA CONVITE Nº 003/2021**, com proposta no valor global de **R\$ 325.077,49 (trezentos e vinte e cinco mil e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.

Canarana-Bahia, 29 de outubro de 2021.



Eduardo Seixas Pimenta
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 003/2021

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Carta Convite n.º 003/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia civil para construção de salas de aula no Colégio Catão Dourado e na Escola Félix de Sá no Distrito de Salobro e Ampliação da Creche Infantil do Povoado de Mato Verde nesta municipalidade, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa Vencedora: **TROPA SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ. 33.628.191/0001-90, ADJUDICADA** como **VENCEDORA** da **CARTA CONVITE Nº 003/2021**, com proposta no valor global de **R\$ 325.077,49 (trezentos e vinte e cinco mil e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.

Canarana-Bahia, 29 de outubro de 2021.





Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Nº 03.29.01.21, de Prestação de
Serviços, referente ao
CREDCIAMENTO nº 001/2021,
firmado entre o Município de
Canarana e Empresa TADEU VAZ
ALVES-ME.*

O MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000 Canarana, Bahia inscrito no CNPJ sob no 13.714.464/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 155.339.301-59, e RG 3886650 residente e domiciliado, na Rua Durval Cardoso Pimenta, Nº S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, doravante denominado simplesmente Contratante e a Empresa **TADEU VAZ ALVES-ME**, inscrito no CNPJ sob nº **32.354.199/0001-42**, com sede à AV. Tancredo Neves, nº 07-térreo, CEP. 44.890-000-centro Canarana-Bahia, doravante denominado simplesmente contratado, celebram o presente termo aditivo baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor, conforme inciso II, art.º 57, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Modifica o valor contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo de seu objeto, aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), cujo valor real é de R\$ 23.375,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e cinco reais) limites permitidos conforme Inciso I, alínea b, Art. 65 da Lei 8.666/93. Ficando o valor global do contrato em R\$ 116.875,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

CLAUSÚLA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Canarana (BA), 01 de outubro de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO/CONTRATANTE

TADEU VAZ ALVES-ME
CNPJ. 32.354.199/0001-42
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

TESTEMUNHAS:

01 _____ 02 _____

Cpf: _____ Cpf: _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

*Segundo Termo Aditivo ao Contrato
Nº 03.15.01.21, de Prestação de
Serviços, referente ao
CREDCIAMENTO nº 001/2021,
firmado entre o Município de
Canarana e Empresa R & A
SERVISOS MEDICOS EIRELI - ME.*

O MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000 Canarana, Bahia inscrito no CNPJ sob no 13.714.464/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 155.339.301-59, e RG 3886650 residente e domiciliado, na Rua Durval Cardoso Pimenta, Nº S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, doravante denominado simplesmente Contratante e a Empresa **R & A SERVISOS MEDICOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ sob nº 21.143.047/0001-84**, com sede à Rua Rio Amazonas, Recanto das Arvores, nº 226, Centro, Município de IRECÊ, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente contratado, celebram o presente termo aditivo baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor, conforme inciso II, art.º 57, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Modifica o valor contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo de seu objeto, aumentando em 25% (vinte e cinco por cento), cujo valor real é de R\$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais) limites permitidos conforme Inciso I, alínea b, Art. 65 da Lei 8.666/93. Ficando o valor global do contrato em R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

CLAUSÚLA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Canarana (BA), 01 de outubro de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO/CONTRATANTE

R & A SERVISOS MEDICOS EIRELI - ME
CNPJ. 21.143.047/0001-84
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

TESTEMUNHAS:

01 _____ 02 _____

Cpf: _____ Cpf: _____





Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

AVISO DE EDITAL PP SRP. 038/2021

O Pregoeiro oficial do Município de Canarana - BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que se encontra a disposição no sitio da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia – www.canarana.ba.gov.br, o edital de licitação alusivo ao Pregão Presencial SRP nº 038/2021, que se realizará as 09h00min do dia 12 de novembro de 2021, tendo como objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de urnas funerárias e serviços funerários, para atender demandas da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail licitacoes@canarana.ba.gov.br.

Canarana-Bahia, 29 de outubro de 2021.

Romeu Xavier de Sousa
Pregoeiro.

